

**Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE****CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022**

Jogo N°: 12

A. PORTUGUESA LONDRINENSE x GRÊMIO MARINGÁ

28/08/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff


Londrina

**Árbitro:** JEFERSON FERNANDO RIBEIRO**Assistente 1:** WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO**Assistente 2:** FABIO VINICIUS ROSSI**4º Árbitro:** MARCOS VINICIUS PINDAIBA**Delegado:** JOSE CARLOS BARIONI

| N° | BID     | Nome                                    | Apelido       | T/R |
|----|---------|---|---------------|-----|
| 1  | 706.957 | LUCAS COSTA LIMA                        | LUCAS         | GT  |
| 2  | 433.505 | VICTOR MENDES FRANCA                    | VICTOR        | T   |
| 3  | 502.777 | LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA           | MACEIO        | T   |
| 4  | 402.363 | PEDRO HENRIQUE GOMES ANANIAS            | PEDRO         | T   |
| 5  | 582.221 | VITOR MIGUEL FATEL DOS SANTOS           | FATEL         | T   |
| 6  | 696.576 | EMERSON DOS SANTOS CAMPOS               | EMERSON       | T   |
| 7  | 649.632 | TARSO HUGO FONSECA DE ALMEIDA RODRIGUES | TARSO         | T   |
| 8  | 673.828 | JONATAS VENTURA DA CRUZ                 | JONATAS       | T   |
| 9  | 464.211 | DENILSON PAES LANDIM TORRES             | DENILSON      | T   |
| 10 | 465.259 | ANSELMO VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA      | ANSELMO       | T   |
| 11 | 697.566 | EULLER OLIVEIRA ANDRADE                 | EULLER        | T   |
| 12 | 693.636 | VINICIUS BRZEZINSKI                     | VINICIUS      | GR  |
| 13 | 501.330 | MICHAEL ALLAN FERREIRA DE SA            | MICHAEL       | R   |
| 14 | 657.138 | GIOVANNI PORTELLO NASCIMENTO            | GIOVANNI      | R   |
| 15 | 738.265 | HEITOR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS          | HEITOR        | R   |
| 16 | 764.441 | HANNIS MILLER SILVA SANTANA             | HANNIS MILLER | R   |
| 17 | 682.097 | DAVID HENRIQUE BAGATIN LOPES            | DAVID         | R   |
| 18 | 353.399 | IAGO FERNANDO JACINTO SANCHES           | IAGO SANCHES  | R   |
| 19 | 778.039 | MAYCON DA SILVA SANTOS                  | MAYCON        | R   |
| 20 | 523.764 | RENAN CORREA DOS SANTOS                 | RENAN         | R   |

**COMISSÃO TÉCNICA****Treinador:****Aux. Téc.:** WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR**Prep. Físico:** RAPHAEL DE SOUZA PEIXOTO - CREF: 033006-G/PR**Prep. Goleiro:** MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE  
Registro: 462**Médico:** FABIO DA SILVA KUNHAVALICK CRM-28142**Mas/Fis/Enf:** VALENTIN ALEXANDRE HIGINO - CREF: 125/DEMEC/PR/83

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


  
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE

Supervisor


  
PEDRO HENRIQUE GOMES ANANIAS

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 12

A. PORTUGUESA LONDRINENS x GRÊMIO MARINGÁ

28/08/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: JEFERSON FERNANDO RIBEIRO

Assistente 1: WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

Assistente 2: FABIO VINICIUS ROSSI

4º Árbitro: MARCOS VINICIUS PINDAIBA

Delegado: JOSE CARLOS BARIONI

| N° | BID     | Nome                             | Apelido      | T/R |
|----|---------|----------------------------------|--------------|-----|
| 1  | 508.648 | DIEGO CARDOSO PEREIRA            | DIEGO        | GT  |
| 2  | 300.649 | RHJUAN ROGERIO ELIAS BARBOSA     | RHJUAN       | T   |
| 3  | 172.886 | ROGERIO CAMPOS NICOLAU           | ROGERIO      | T   |
| 4  | 525.771 | BRUNO OLIVEIRA CARDOSO           | BRUNO        | T   |
| 5  | 294.009 | FELIPE RENATO SORBARA SANTOS     | SORBARA      | T   |
| 6  | 363.348 | WESLEY FERNANDES COSTA           | WESLEY COSTA | T   |
| 8  | 314.576 | ADÃO REIS DA SILVA               | ADÃO         | T   |
| 9  | 537.263 | DOUGLAS ARAUJO PEREIRA           | DOUGLAS      | T   |
| 10 | 185.671 | EMERSON SATOSHI TAKADA DA SILVA  | SATO         | T   |
| 11 | 587.787 | LUAN DE SOUSA BARROS             | LUAN         | T   |
| 14 | 373.972 | LUCAS LOURENÇO DA SILVA          | LUCAS        | T   |
| 12 | 524.252 | FABRICIO TORRES DA SILVA         | FABRICIO     | GR  |
| 7  | 337.012 | GABRIEL HENRIQUE HORACIO ATALIBA | GABRIEL      | R   |
| 13 | 549.702 | JOAO VIKTOR SOARES PEIXOTO       | PEIXOTO      | R   |
| 15 | 374.786 | WALLACE LUIS FERREIRA DOS SANTOS | WALLACE      | R   |
| 16 | 657.978 | LEONARDO DA SILVA GOMES          | LEO          | R   |
| 17 | 763.108 | THIERY ALVES GOMES               | THIERY       | R   |

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CELSO CLAUDEMIR STURION - Registro: 292

Aux. Téc.: LEONARDO AUGUSTO DRUGOVICH VALENTE - Registro: 1765

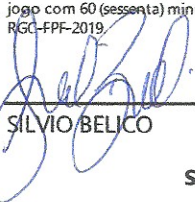
Prep. Físico: LUIZ CLAUDIO ZURLO - CREF: 022953-P

Prep. Goleiro: LUIZ FERNANDO ZURLO - Registro: 1188

Médico: AMANDA DE LIMA LUCENA/ CRM 43228

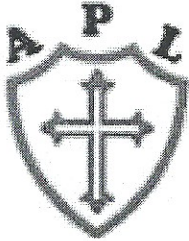
Mas/Fis/Enf: ROGERIO AURELIANO - Registro: 120

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
SÍLVIO BELICO  
Supervisor

  
FELIPE RENATO SORBARA SANTOS  
Capitão





## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE

**CENTRO DE TREINAMENTO:** Rua Louis Francisconi, 730 – Jardim Castelo – Londrina, PR

CEP:86026-415. FONE: (43) 3337-9045 / FAX: (43) 3356-9045

E-mail: [portuguesafutebol@sercomtel.com.br](mailto:portuguesafutebol@sercomtel.com.br)

Site: <http://www.portuguesalondrina.com.br>

Londrina-Pr, 23 de agosto 2022

A

4ª – Cia de Policia Militar

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a presença de policiais militares no jogo do campeonato paranaense Profissional, que será realizado no próximo dia 28 de agosto de 2022 as 15:30 Hrs no estádio JACY SCAF (CAFÉ), Londrina PR

Jogo:

Associação Portuguesa Londrinense X Gremio Maringa Fc  
LOCAL ESTADIO JACY SCAF (CAFÉ).

PUBLICO DE 400 PESSOAS APROXIMADAMENTE

Certo de poder contar com Vossa preciosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

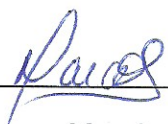
Edson A. Moreti  
Associação Portuguesa Londrinense.

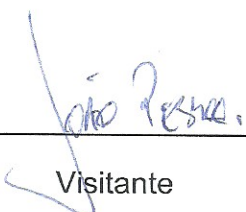
|                     |
|---------------------|
| RECEBIDO EM:        |
| <u>23,08,2022</u>   |
| <u>Edson Moreti</u> |
| NOME: _____         |

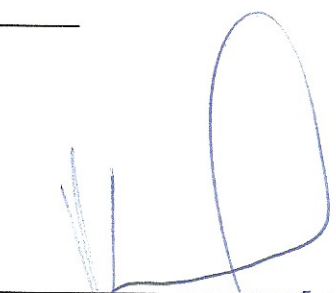
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do A. Portuguesa Londrinense (mandante) e Grêmio Maringá (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2022**, na partida agendada para o dia 28/08/22, de acordo com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo único do regulamento da competição, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Fabio (médico), CRM nº 28142, indicado pelo clube mandante da partida.

*Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.*

  
\_\_\_\_\_  
Mandante

  
\_\_\_\_\_  
Visitante

  
\_\_\_\_\_  
Médico  
28142.  
DR. FABIO DA SILVA KONHAVALICK

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA  
ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **02.752.378/0001-77**, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº **75.740.399/0001-46**, com sede em Londrina - PR, na Rua Louis Franciscon 730. PR- Jd Castelo, contato Edson Moreti- 43 99128-6199 doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

**1 - A CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de **"CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - TERCEIRA DIVISÃO DE 2022"** na seguinte data e horário:

1 Fase Grupo B:

**Datas: 28/08/2022-11/09/2022-18/09/2022-25/09/2022-09/10/2022 e 16/10/2022**

**Horário: das 15:30hs às 17:30hs.**

Local: Estádio Municipal Jacy Scaff- Estadio do Café – Londrina/PR.

Endereço Avenida. Henrique Mansano N°889 – Londrina-PR

**2 O atendimento será com 01 (uma) UTI MÓVEL BASICA COM: 01 SOCORRISTA E 01 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.** A UTI estará equipada com: cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte /medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.

**3 - O CONTRATANTE** pagará à contratada, o valor total de **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)**, sendo que o pagamento deverá ser realizado antecipadamente à Vista. **Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.**

**4 - O CONTRATANTE** reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.

**5 - A não exigência, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo CONTRATANTE, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avençados e tampouco tipificará novação.**

**6 - A CONTRATADA** não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo CONTRATANTE e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.



# SALVA-VIDA

**SOS** Emergências Médicas



7 - O **CONTRATANTE** fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à **CONTRATADA**, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.

8 - De igual forma, o **CONTRATANTE** fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a **CONTRATADA** são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a **CONTRATADA** não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o **CONTRATANTE** ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da **CONTRATADA**.

9 - O **CONTRATANTE** declara que procedeu a atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.

10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

**Obs:** Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a **CONTRATANTE** deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.

SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS  
CNPJ - 02.752.378/0001-77

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE  
CNPJ: 75.740.399/0001-46  
EDSON MORETI  
CPF: 599.820.399-20

Londrina, 19 de julho de 2022.

02.752.378/0001-77

SALVA VIDAS S.O.S.  
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.

Avenida Santos Dumont, 438  
Bairro Boa Vista- CEP 86.039-090  
LONDRINA - PR